

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação de V.Sas., os Balanços Patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 e as demais Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos nessas datas.

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012
(em milhares de Reais)

	2013	2012	2013	2012
ATIVO				
CIRCULANTE	836.174	677.926	685.857	520.254
Disponibilidades	236	465	685.857	520.254
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 4)	159.539	65.821	13.909	14.377
Aplicações em depósitos interfinanceiros	159.539	65.821	22.279	23.923
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	45.539	139.564	603.973	461.202
Carteira própria	13.667	116.395	45.696	20.752
Vinculados à prestação de garantias	31.872	23.169	-	-
Outros créditos	630.860	472.076	-	-
Negociação e intermediação de valores (Nota 6)	605.491	462.158	-	-
Diversos (Nota 7)	25.369	9.918	-	-
PASSIVO				
CIRCULANTE	685.857	520.254	685.857	520.254
Outras obrigações	13.909	14.377	13.909	14.377
Sociais e estatutárias (Nota 11.5)	22.279	23.923	22.279	23.923
Fiscais e previdenciárias	603.973	461.202	603.973	461.202
Negociação e intermediação de valores (Nota 6)	45.696	20.752	45.696	20.752
Diversas (Nota 10)	-	-	-	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	150.440	159.174	150.440	159.174
Outras obrigações	-	-	-	-
Fiscais e previdenciárias (Nota 9)	-	-	-	-
Diversas	-	455	-	455
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 8)	150.440	159.174	150.440	159.174
Capital:	100.000	100.000	100.000	100.000
De domiciliados no país	99.995	99.995	99.995	99.995
De domiciliados no exterior	5	5	5	5
Reserva de capital	19.735	19.735	19.735	19.735
Reservas de lucros	30.705	30.705	30.705	30.705
TOTAL	836.297	713.505	836.297	713.505

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(em milhares de Reais)

	Capital	Reservas de Lucros		Lucros acumulados	Total
		Reserva de capital	Legal		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	100.000	19.735	16.439	25.544	161.718
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	30.164
Destinação:					
Reserva legal (Nota 8)	-	-	1.508	-	(1.508)
Distribuição de Dividendos Adicionais	-	-	-	-	-
R\$ 2,00 por ação (Nota 8)	-	-	-	(25.544)	(25.544)
Dividendos - R\$ 0,56 por ação (Nota 8)	-	-	-	-	(7.164)
Reservas especiais de lucros	-	-	-	21.492	(21.492)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	100.000	19.735	17.947	21.492	159.174
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	16.731
Destinação:					
Reserva legal (Nota 8)	-	-	837	-	(837)
Dividendos - R\$ 0,31 por ação (Nota 8)	-	-	-	-	(3.973)
Distribuição de Dividendos Adicionais	-	-	-	-	-
R\$ 1,68 por ação (Nota 8)	-	-	-	(21.492)	(21.492)
Reservas especiais de lucros	-	-	-	11.921	(11.921)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	100.000	19.735	18.784	11.921	150.440
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2013	100.000	19.735	18.647	13.290	151.672
Lucro líquido do semestre	-	-	-	-	2.741
Destinação:					
Reserva legal (Nota 8)	-	-	137	-	(137)
Dividendos - R\$ 0,31 por ação (Nota 8)	-	-	-	-	(3.973)
Reservas especiais de lucros	-	-	-	11.921	(11.921)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	100.000	19.735	18.784	11.921	150.440

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012
(em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ("Corretora") foi constituída em 25 de maio de 1998, sob a forma de sociedade por ações, tendo por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes às corretoras de títulos e valores mobiliários.

As suas operações são conduzidas no contexto de um conjunto de entidades que atuam integradamente no mercado financeiro, utilizando-se da estrutura administrativa e operacional do Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras da Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários foram elaboradas em conformidade com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas utilizando estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de provisões para contingências, na determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros e na determinação do prazo de realização dos créditos tributários. Os resultados efetivos podem ser diferente das estimativas e premissas adotadas.

O Conselho Monetário Nacional, através da Resolução nº 4.144 de 27 de setembro de 2012, aprovou o Pronunciamento Conceitual Básico (R1) que dispõe sobre a estrutura conceitual para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, porém nem todos homologados pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). Desta forma, a Corretora, na elaboração das informações financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos homologados pelo CMN quais sejam:

- (a) CPC 01R - Redução ao valor recuperável de ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08;
- (b) CPC 03 - Demonstrações dos fluxos de caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08;
- (c) CPC 05 - Divulgação sobre partes relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09;
- (d) CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11;
- (e) CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11;
- (f) CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11;
- (g) CPC 25 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.

As demonstrações financeiras foram aprovadas para emissão, pela Diretoria, em 28 de março de 2014.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em Reais, que é moeda funcional da Corretora.

3.2. O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata* dia e calculadas pelo método exponencial.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança no valor justo, que são utilizados pela Corretora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

3.4. As aplicações interfinanceiras de liquidez são avaliadas pelo custo de aquisição, atualizado pelas rendas auferidas até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

3.5. As operações de aplicação de negociações de valores mobiliários e ativos financeiros, por conta de clientes, são registradas pelos seus valores de liquidação.

3.6. A apuração das bases de cálculo tributáveis do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro foi efetuada tomando-se por base a legislação fiscal vigente para o período-base. As alíquotas aplicadas sobre as bases de cálculo apuradas pelo lucro real são: imposto de renda 15%, com adicional de 10% sobre o lucro excedente a determinados limites e contribuição social de 15%.

De acordo com a Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 (artigos 36 e 37), as modificações no critério de reconhecimento de receita, custos e despesas computadas na apuração do lucro líquido do exercício, não tem efeitos para fins de apuração do lucro real, das bases de cálculo da contribuição social sobre o lucro, da contribuição ao programa de integração social e da contribuição para financiamento da seguridade social para a pessoa jurídica optante pelo Regime Tributário de Transição - RTT, devendo ser considerados, para fins tributários, os métodos e critérios contábeis vigentes em 30 de dezembro de 2007.

3.7. A Corretora adotou o procedimento de reconhecer os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre diferenças temporárias, contabilizado em "Outros Créditos - Diversos". O efeito líquido de suas movimentações no período foi contabilizado em contrapartida da despesa/receita com imposto de renda e contribuição social. Os créditos tributários foram constituídos baseados em estudo feito pela administração considerando a expectativa futura de sua realização.

3.8. De acordo com a Circular nº 3.068 do Bacen de 8 de novembro de 2001, e regulamentação complementar, os títulos e valores mobiliários são classificados na data de sua aquisição de acordo com a intenção da administração. Os títulos e valores mobiliários adquiridos como "Títulos para negociação", considerando que foram adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que os ganhos e as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos na demonstração do resultado.

3.9. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias:

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e as obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do Conselho Monetário Nacional, conforme descrito abaixo:

- Ativos contingentes - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

• Passivos contingentes - são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, com base na opinião de seus consultores jurídicos, for considerada provável a perda de uma ação judicial ou processo administrativo, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

• Obrigações legais - fiscais e previdenciárias - são registradas na rubrica fiscais e previdenciárias, representadas por exigíveis relativos às obrigações tributárias, cuja legalidade ou constitucionalidade é objeto de contestação judicial, constituídas pelo valor integral em discussão.

3.10. Outros ativos e passivos
Os ativos foram demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais (em base "pro rata" dia) auferidos e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias e cambiais (em base "pro rata" dia) incorridos.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

As "Aplicações Interfinanceiras de Liquidez" são representadas da seguinte forma:

	2013		2012	
	Valor de Liquidação	Saldo Contábil	Valor de Liquidação	Saldo Contábil
Pré-fixados:				
Aplicações em depósitos interfinanceiros - Ligadas	159.618	159.539	65.836	65.821
Total	159.618	159.539	65.836	65.821

As aplicações possuíam vencimento em 2 de janeiro de 2014. Em 31 de dezembro de 2012, as aplicações possuíam vencimento em 2 de janeiro de 2013.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

O custo atualizado (acrescido dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários classificados como "títulos para negociação" são os seguintes:

	2013		2012	
	Custo Atualizado	Valor de Mercado	Custo Atualizado	Valor de Mercado
(a) Total da carteira por categoria				
Títulos de renda fixa:				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	44.680	44.731	139.469	139.564
Títulos de renda variável:				
Ações de Companhias Abertas	793	808	-	-
Total	45.473	45.539	139.469	139.564
(b) Total da carteira por vencimento				
	Sem Vencimento	Acima de 360 dias	Total	
Títulos de Renda Fixa:				
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	44.731	44.731	
Títulos de Renda Variável:				
Ações de Companhias Abertas	808	-	808	
Total	808	44.731	45.539	
		Acima de 360 dias	Total	
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	61.902	61.902	
Total	77.662	61.902	139.564	

As Letras Financeiras do Tesouro Nacional - LFT, constantes da carteira de 31 de dezembro de 2013, possuem vencimento em 2017, e encontram-se custodiadas no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC e foram marcadas a mercado utilizando metodologia interna de precificação, que obedece os intervalos mínimos e máximos divulgados pela ANBIMA.

Em dezembro de 2013, as ações encontravam-se custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia - CBLC e foram avaliadas a mercado pela última negociação em bolsa de valores.

6. NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE VALORES

Os saldos dessas contas classificadas em outros créditos, no ativo circulante, e outras obrigações, no passivo circulante, são substancialmente compostos por operações de intermediação de negociações de valores mobiliários e ativos financeiros a liquidar em bolsas de valores e de mercadorias e futuros, por conta de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo regulamentar.

	2013	2012
Ativo		
Intermediação de negociações de valores mobiliários pendentes de liquidação	442.081	363.968
Ativos financeiros a liquidar em bolsas de valores e de mercadorias e futuros - BM&F	163.410	98.190
Total	605.491	462.158
Passivo		
Intermediação de negociações de valores mobiliários pendentes de liquidação	440.564	362.920
Passivos financeiros a liquidar em bolsas de valores e de mercadorias e futuros - BM&F	163.409	98.282
Total	603.973	461.202

7. OUTROS CRÉDITOS - DIVERSOS

	2013	2012
Adiantamentos e antecipações salariais	82	85
Créditos tributários (1)	7.337	5.663
Imposto de renda e contribuições a compensar	8.339	6.562
Depósitos judiciais (2)	9.734	33.187
Total	25.492	45.497
Circulante	25.369	9.918
Realizável a longo prazo	123	35.579

(1) Créditos tributários de imposto de renda (IR) e contribuição social (CS), constituídos com base nas alíquotas vigentes para estes tributos em 31 de dezembro de 2013, calculados sobre os ajustes temporários.

(2) Os "depósitos judiciais em garantia" vinculados aos processos tributários são decorrentes de exigências legais para a interposição de recursos relativos às discussões existentes. Dentre os principais depósitos, destacamos os efetuados para garantia das teses de: (i) dedutibilidade de CSLL - R\$ 24.249 em 2012; (ii) PIS e Cofins Lei nº 9.718/98 - R\$ 9.416 (R\$ 8.743 em 2012); (iii) ISS sobre receitas de corretagem - R\$ 195 (R\$ 195 em 2012); e (iv) outros - R\$ 123.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (em milhares de Reais)

	2º Semestre		Exercício
	2013	2013	2012
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	7.675	13.715	14.162
Resultado com títulos e valores mobiliários	7.675	13.715	14.162
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	7.675	13.715	14.162
OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS	(3.316)	13.953	35.760
Receitas de prestação de serviços (Nota 11.2)	60.418	134.854	113.811
Despesas de pessoal	(10.382)	(22.279)	(14.304)
Outras despesas administrativas (Nota 10)	(46.921)	(86.966)	(54.360)
Despesas tributárias (Nota 11.3)	(5.935)	(11.387)	(9.122)
Outras receitas operacionais	455	455	18
Outras despesas operacionais	(951)	(724)	(283)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	4.359	27.668	49.922
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 7)	(1.618)	(10.937)	(19.758)
Provisão para Imposto de Renda	(1.999)	(7.543)	(14.334)
Provisão para Contribuição Social	(1.735)	(5.068)	(8.725)
Ativo Fiscal Diferido	2.116	1.674	3.301
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	2.741	16.731	30.164
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO - R\$	0,21	1,31	2,36
QUANTIDADE DE AÇÕES - 12.756.775			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (em milhares de Reais)

	2º semestre		Exercício
	2013	2013	2012
FLUX			

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012 (em milhares de Reais)

Movimentação dos saldos patrimoniais

	2013	2012
	Obrigações legais e Outros passivos contingentes	Obrigações legais e Outros passivos contingentes
Saldo inicial (Baixa)/Constituições (1)	33.622 (25.681)	30.756 2.866
Saldo final	7.941	33.622

(1) Refere-se, basicamente, ao programa de Anistia do Governo Federal conforme Nota b.4, compensados através dos seus respectivos depósitos judiciais.

(b.1) Passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias.

A Corretora é parte em litígios judiciais e administrativos de natureza fiscal, que são classificados de acordo com a sua natureza, como contingências ou obrigações legais. De acordo com o NPC 22 do Ibracon (aprovado pela Deliberação CVM nº 489/2005), são classificados como passivos contingentes os processos judiciais ou administrativos decorrentes de autos de infração ou notificações judiciais onde contesta-se as exigências formuladas pelas autoridades fiscais. São classificados como obrigação legal as discussões acerca da inconstitucionalidade ou legalidade da exigência de determinado tributo.

(b.2) Obrigações Legais

As obrigações legais fiscais estão registradas na rubrica fiscais e previdenciárias e são compostas, principalmente, pela discussão sobre o alargamento da base de PIS/COFINS nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei nº 9.718/98. Com base em estimativas realizada pelos advogados externos, a finalização da causa está prevista para ocorrer até dezembro de 2014. Adicionalmente, por representarem obrigações legais, o montante envolvido está integralmente provisionado.

(b.3) Passivos Contingentes

Em 31 de dezembro de 2013 e 2012 a Corretora não possuía passivos contingentes classificados como risco de perda provável.

A Corretora também é parte em litígios tributários cujos riscos de perda são classificados pela Administração, com base no prognóstico de seus consultores jurídicos, como possíveis. Estimam-se os potenciais passivos contingentes associados a tais litígios o valor de R\$ 61.057 (R\$ 56.086 em 2012) que envolve as seguintes discussões: (i) IRPJ, CSLL, PIS e COFINS sobre ganhos decorrentes da desmutualização da Bovespa e BM&F, no valor de R\$ 44.843 (R\$ 39.858 em 2012); (ii) PIS e COFINS sobre corretagem de investidor estrangeiro no valor de R\$ 16.019 (R\$ 14.750 em 2012) e (iii) Dedutibilidade de tributos com exigibilidade suspensa nas bases de IRPJ e CSLL - R\$ 1.347 em 2012; e, (iv) outras - R\$ 131 em 2012. Destaca-se que dado o prognóstico de perda possível, não há provisão constituída para fazer face às perdas potencialmente derivadas de tais litígios.

Em decorrência da reabertura do programa da Anistia do Governo Federal, inicialmente instituída pela Lei nº 11.941/2009, o Banco aderiu, em 31 de dezembro de 2013, ao referido programa nos termos da Lei nº 12.685/2013. Os processos judiciais e administrativos objeto da Anistia referem-se às discussões relativas à: (i) dedutibilidade da despesa de CSLL na base do IRPJ, e (ii) dedutibilidade dos tributos com exigibilidade suspensa (principal e juros) da base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Os valores devidos após o cômputo dos benefícios foram pagos nos termos desta Lei e aguardam a consolidação dos débitos por parte da Receita Federal do Brasil. O impacto gerado no resultado com a adesão ao programa no exercício de 2013 foi de R\$ 660.

(b.4) Anistia

Em decorrência da reabertura do programa da Anistia do Governo Federal, inicialmente instituída pela Lei nº 11.941/2009, o Banco aderiu, em 31 de dezembro de 2013, ao referido programa nos termos da Lei nº 12.685/2013. Os processos judiciais e administrativos objeto da Anistia referem-se às discussões relativas à: (i) dedutibilidade da despesa de CSLL na base do IRPJ; e (ii) dedutibilidade dos tributos com exigibilidade suspensa (principal e juros) da base de cálculo do IRPJ e da CSLL. Os valores devidos após o cômputo dos benefícios foram pagos nos termos desta Lei e aguardam a consolidação dos débitos por parte da Receita Federal do Brasil. O impacto gerado no resultado com a adesão ao programa no exercício de 2013 foi de R\$ 660.

10. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

(a) Empresas controladas e ligadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2013 e 2012, os saldos das transações entre partes relacionadas, são os seguintes:

Operações/Partes relacionadas	Grau de Relação	2013 Ativo/ (Passivo)	2012 Ativo/ (Passivo)
Ativo circulante:			
Disponibilidades			
- Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.	Controlador	229	450
Aplicações interfinanceiras de liquidez			
- Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.	Controlador	159.539	65.821
Negociação e intermediação de valores			
- Merrill Lynch Capital Services	Ligada	300	-
- Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.	Controlador	27	26.532
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Iceberg	Ligada	317	-
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Verona	Ligada	82	5.788
Passivo circulante:			
Dividendos a pagar			
- Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.	Controlador	(3.972)	(7.163)
- Merrill Lynch International Holdings Inc.	Acionista	-	(13)
- Merrill Lynch International Incorporated	Acionista	(14)	-
Negociação e intermediação de valores			
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Agata	Ligada	(46.376)	(2.961)
- Crédito Privado - Investimentos no Exterior	Ligada	(62.483)	(7)
- Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.	Controlador	(43.582)	(165.172)
- Bank of America N.A.	Ligada	(10.958)	(934)
- Merrill Lynch International	Ligada	-	(934)
- Merrill Lynch Capital Service	Ligada	-	(934)
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Iceberg	Ligada	-	(98.229)
Valores a pagar sociedades ligadas (1)			
- Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.	Controlador	(44.681)	(19.828)
Operações/Partes relacionadas			
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e Aplicações Interfinanceiras de liquidez			
- Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.	Controlador	10.086	4.843
Receitas de Prestação de Serviços			
- Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.	Controlador	5.216	4.539
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Verona	Ligada	8.893	4.755
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Agata - Crédito Privado - Investimentos no Exterior	Ligada	2.601	1.534
- Merrill Lynch International	Ligada	20.871	9.090
- Merrill Lynch Pierce, Fenner & Smith Inc.	Ligada	-	30
- Fundo de Investimento Financeiro Multimercado Iceberg	Ligada	349	65
- Merrill Lynch Capital Service	Ligada	2.585	3.926
- Bank of America N.A.	Ligada	1.509	-
- Merrill Lynch Global Dynamic Fund	Ligada	-	9
- Merrill Lynch Inst. Trust	Ligada	-	2
- Merrill Lynch Global Allocation Fund Inc.	Ligada	-	194
- Merrill Lynch Investment Managers Limited	Ligada	19	58
Outras despesas administrativas (1)			
- Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A.	Controlador	(80.841)	(49.756)

(1) O saldo de valores a pagar sociedade ligada, subgrupo de Outras obrigações - Diversas, no passivo circulante, decorre substancialmente dos serviços de infraestrutura técnica e operacional necessárias em negociações com valores mobiliários com o Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., que tem como contrapartida no resultado "Outras despesas administrativas".

As operações efetuadas com empresas do grupo foram realizadas com base em condições usualmente praticadas no mercado, levando-se em conta a redução de riscos.

(b) Remuneração do pessoal-chave da Administração

As despesas com remuneração do pessoal-chave da Administração do grupo Bank of America Merrill Lynch no Brasil estão demonstradas a seguir:

	2013	2012
Salário e Benefícios	11.828	9.693
Participação nos Lucros e Gratificações	19.186	16.736
Plano de Benefícios de Longo Prazo	14.875	15.521
Encargos e Multa Rescisória	13.124	10.482
Previdência Privada	734	595
Total	59.747	53.027

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

11.1. Os saldos das contas de compensação Depositantes de Valores em Custódia, referente à custódia de títulos e valores mobiliários por conta de clientes, e Negociação e Intermediação de Valores, referente a intermediação de negociação de contratos nos mercados de opções, "swaps" e de futuros, eram de R\$ 56.755 (R\$ 134.343 em 2012) e R\$ 116.525.021 (R\$ 106.573.969 em 2012), respectivamente.

11.2. "Receitas de prestação de serviços" referem-se, substancialmente, a receitas de corretagens na intermediação de operações nas bolsas de valores mobiliários e de futuros, e contratos de prestação de serviços relativos ao provimento de infraestrutura técnica e operacional necessárias em negociações com valores mobiliários efetuadas com empresas relacionadas.

11.3. "Despesas Tributárias" referem-se, basicamente, a despesas com Impostos sobre Serviços - ISS, Programas de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS.

11.4. Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012 não existiam posições em aberto, carteira própria, no mercado de derivativos.

11.5. "Outras Obrigações Sociais e Estatutárias" correspondem, basicamente, às participações nos resultados a pagar a funcionários que consistem em dois planos: (i) Programa de participação nos resultados baseado em benefício de curto prazo pagos em dinheiro. O total do benefício provisionado em 31 de dezembro de 2013 corresponde a R\$ 8.185 (R\$ 5.548 em 2012) e (ii) Programa de participação nos resultados baseado em benefício de longo prazo pagos em dinheiro. Os funcionários elegíveis do grupo Bank of America Merrill Lynch no Brasil participam do programa de remuneração de longo prazo através do recebimento de valores referenciados em ações. A mensuração de tais valores é baseada no número de ações da matriz concedidas (listadas na Bolsa de Nova Iorque - NYSE) multiplicado pelo valor justo da ação. O período de diferimento do benefício é de três anos a contar a partir do recebimento da gratificação, sendo 33,33% do benefício pago a cada ano. O valor do Passivo em 31 de dezembro de 2013, incluindo encargos sociais, é de R\$ 2.316 (R\$ 2.630 em 2012).

11.6. Informações Adicionais: Medida Provisória nº 627

A Medida Provisória nº 627 ("MP 627/13"), publicada em 11 de novembro de 2013, alterou diversos dispositivos da legislação tributária federal sobre IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, dentre os quais se incluem (i) a revogação do Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, disciplinando os ajustes decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos em razão da convergência das normas contábeis brasileiras aos padrões internacionais; e (ii) a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas.

A MP 627/13 encontra-se presentemente em tramitação no Congresso Nacional, sendo que há um número significativo de emendas propostas. Além disso, a Receita Federal do Brasil - RFB deverá disciplinar diversos dispositivos legais introduzidos pela Medida Provisória, razões pelas quais é possível que algumas das suas disposições sejam alteradas, suprimidas ou esclarecidas.

Com base em sua redação atual, a Administração entende que não há ajustes relevantes decorrentes da MP 627/13 a serem reconhecidos nas demonstrações financeiras. A regra geral estabelecida pela MP 627/13 é que a sua entrada em vigor ocorrerá apenas em 1º de janeiro de 2015, exceto se houver opção do contribuinte pela antecipação de seus efeitos para 1º de janeiro de 2014 (a forma de exercício dessa opção ainda carece de regulamentação).

A Administração não pretende optar pela antecipação dos efeitos da MP 627/13, e aguardará a regulamentação definitiva das alterações preferidas de forma a avaliar seus eventuais efeitos futuros.

11.7. Para fins da demonstração de fluxos de caixa, o valor de caixa e equivalentes de caixa é composto pelo seguinte:

	2013	2012
Depósitos bancários	236	465
Aplicações em depósitos interfinanceiros	159.539	65.821
Total	159.775	66.286

11.8. Gestão de Risco - É um processo contínuo, permanentemente revisado, servindo de base nas decisões do Conglomerado, abrangendo:

Risco de Crédito: o Conglomerado Bank of America Merrill Lynch possui e segue Políticas de Risco de Crédito globais do Bank of America Merrill Lynch e também Política de Risco de Crédito local, que definem a abordagem de alto nível para gestão de riscos e controles de risco de crédito a ser utilizados, visando limitar e monitorar exposição a contrapartes e grupos econômicos, atendendo dispositivos regulatórios, em especial a Resolução nº 3.721/09 do Banco Central do Brasil. O departamento de crédito do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch, trabalhando com as funções de Gestão de Risco Global, avalia a qualidade de crédito dos clientes individuais existentes e potenciais, as contrapartes institucionais e emittentes, e determina níveis de risco de crédito. Este departamento revisa e monitora operações específicas, a carteira de crédito de forma geral e outras concentrações de risco, tanto dentro como entre os negócios. Ele também é responsável pelo monitoramento contínuo da qualidade

de crédito e do cumprimento dos limites estabelecidos e trabalha ativamente com todas as unidades de negócio do Grupo para gerenciar e mitigar o risco de crédito. O departamento de crédito utiliza uma variedade de metodologias para estipular limites de exposição e perda potencial resultante de um indivíduo, contraparte ou emittente não cumprir suas obrigações contratuais. O departamento de crédito realiza revisões periódicas da carteira, monitora a capacidade financeira da contraparte e avalia os riscos potenciais de transação visando a identificação prévia de problemas e a necessidade de mitigação de risco em exposições que se tornaram inaceitáveis. O departamento de crédito revisa tendências industriais, regionais e econômicas globais e incorpora os efeitos de concentração da carteira ao determinar níveis de tolerância. O departamento também reporta regularmente sobre esta atividade e fornece as revisões detalhadas da carteira de crédito para o Comitê de Risco de Crédito. A Política de Risco de Crédito local atribui ao Comitê de Risco de Crédito a função de aprovar e fiscalizar as políticas, os processos, os sistemas, os controles e os limites locais de modo a propiciar adequada estrutura para uma gestão satisfatória do risco de crédito. Decisões com impactos relevantes sobre o gerenciamento do risco de crédito devem ser discutidas pelo Comitê de Risco de Crédito. O Comitê de Risco de Crédito é presidido pelo Diretor de Risco Crédito com membros oriundos da alta administração do Grupo, negócios, controle e unidades de suporte.

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Em conformidade com suas atribuições, compete ao Comitê de Auditoria do Conglomerado Financeiro Bank of America Merrill Lynch zelar pela qualidade das demonstrações financeiras, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela independência e qualidade dos trabalhos da auditoria independente e da auditoria interna e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e para administração de riscos.

No decorrer do período foi realizada reunião de trabalho na qual estiveram presentes, além dos membros do Comitê de Auditoria, representantes da Auditoria interna, da Auditoria Independente e de outras áreas. Destacamos os seguintes assuntos tratados:

- Revisão das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2013;

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e aos Acionistas

Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

Examinamos as demonstrações financeiras da Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários ("Corretora") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Corretora é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações

de crédito e do cumprimento dos limites estabelecidos e trabalha ativamente com todas as unidades de negócio do Grupo para gerenciar e mitigar o risco de crédito. O departamento de crédito utiliza uma variedade de metodologias para estipular limites de exposição e perda potencial resultante de um indivíduo, contraparte ou emittente não cumprir suas obrigações contratuais. O departamento de crédito realiza revisões periódicas da carteira, monitora a capacidade financeira da contraparte e avalia os riscos potenciais de transação visando a identificação prévia de problemas e a necessidade de mitigação de risco em exposições que se tornaram inaceitáveis. O departamento de crédito revisa tendências industriais, regionais e econômicas globais e incorpora os efeitos de concentração da carteira ao determinar níveis de tolerância. O departamento também reporta regularmente sobre esta atividade e fornece as revisões detalhadas da carteira de crédito para o Comitê de Risco de Crédito. A Política de Risco de Crédito local atribui ao Comitê de Risco de Crédito a função de aprovar e fiscalizar as políticas, os processos, os sistemas, os controles e os limites locais de modo a propiciar adequada estrutura para uma gestão satisfatória do risco de crédito. Decisões com impactos relevantes sobre o gerenciamento do risco de crédito devem ser discutidas pelo Comitê de Risco de Crédito. O Comitê de Risco de Crédito é presidido pelo Diretor de Risco Crédito com membros oriundos da alta administração do Grupo, negócios, controle e unidades de suporte.

Risco Operacional: o Conglomerado Bank of America Merrill Lynch possui uma estrutura local consolidada, para o gerenciamento do risco operacional de suas atividades de negócio no país, visando aumentar sua eficiência operacional e atender dispositivos regulatórios, em especial a Resolução nº 3.380/06 do Banco Central do Brasil. A área de Gestão de Risco Operacional é responsável por desenvolver e implementar políticas, processos, procedimentos e ferramentas para a identificação, avaliação, controle, monitoramento e mitigação dos riscos operacionais relevantes nas entidades locais e em suas linhas de negócio. A Administração do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch participa ativamente no processo de gestão de riscos operacionais, por meio do Comitê de Riscos Operacionais, monitorando regularmente o perfil de risco e assegurando a implementação tempestiva de ações para reduzir exposições a perdas operacionais materiais. O relatório contendo a descrição detalhada da estrutura de gestão de riscos operacionais do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch encontra-se disponível no endereço eletrônico do Banco (Nota 11.10).

Risco de Mercado: a estrutura local do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch possui controles capazes de medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado para todas as operações realizadas pela instituição conforme disposto na Resolução nº 3.464/07 e na Circular nº 3.365/07, do Banco Central do Brasil. O Conglomerado Bank of America Merrill Lynch dispõe de relatórios e políticas locais que atendem aos aspectos requeridos pelo Banco Central do Brasil e que garantem a correta captura e mensuração dos riscos de mercado. A instituição possui um Comitê de Ativos, Passivos e Gerenciamento de Riscos que se reúne mensalmente com os objetivos de deliberar sobre o cumprimento das políticas de Risco de Mercado, definir e monitorar os limites de risco de mercado e de alocação de capital tanto para operações classificadas na carteira de negociação quanto para operações classificadas na carteira de não-negociação. O Comitê tem também a função de monitorar a evolução das transações financeiras descritas no balanço do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch e de medir a eficiência das unidades de negócios de acordo com sua estratégia e alocação de capital, dando suporte ao crescimento do negócio através do gerenciamento das atividades e suas estratégias, cumprindo todos os aspectos regulatórios.

Risco de Liquidez: o Conglomerado Bank of America Merrill Lynch define esse risco como a capacidade financeira de uma instituição em honrar compromissos de curto, médio ou longo prazo, ser afetada em decorrência de insuficientes e/ou inadequadas fontes de recursos para cumprir obrigações de passivos exigíveis. Um gerenciamento contínuo e eficiente do Risco de Liquidez propicia à instituição a habilidade de cumprir com suas obrigações de fluxo de caixa, que apresentam um fator de incerteza uma vez que são afetadas por eventos externos muitas vezes não esperados ou razoavelmente estimados. Para um adequado gerenciamento do Risco de Liquidez, o Conglomerado Bank of America Merrill Lynch garante a existência de uma robusta estrutura incluindo: controle e monitoramento das transações financeiras da instituição, análise contínua dos impactos de liquidez no fluxo de caixa decorrente de eventos externos, elaboração de cenários de estresse contemplando uma gama razoável de combinação de fatores de risco e variáveis de mercado, avaliação periódica quanto a qualidade e liquidez dos ativos, planos de contingência e instrumentos de captação entre outros. A partir de 30 de junho de 2013, foram implementadas as melhorias na estrutura de gerenciamento do risco de liquidez do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch, estabelecendo políticas e estratégias com o objetivo de assegurar que a instituição mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez, conforme trata Resolução nº 4.090/12.

11.9. A partir de 31 de dezembro de 2012, foi implementada a estrutura de Gestão de Capital do Conglomerado Bank of America Merrill Lynch, que consolida de forma estruturada as ações implementadas para fins de gestão de capital regulatório de acordo com as determinações do Conselho Monetário Nacional, Resolução nº 3.988/11. A estrutura de gestão de capital fornece uma previsão confiável da suficiência do capital regulatório disponível tendo em vista os objetivos estratégicos, lucros futuros, política de distribuição de lucros e ações corporativas previstas pela gerência executiva. Essas informações encontram-se disponível no endereço eletrônico do Banco (Nota 11.10).

11.10. As informações quantitativas e qualitativas, não auditadas, relacionadas à gestão de risco de que trata a Circular nº 3.477/09, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico (<http://www.merrilllynch-brasil.com.br/>).

DIRETORIA	
RICARDO KENJU MUKAI	Contador – 1SP233986/O-8

• Avaliação da atuação e qualidade dos trabalhos das auditorias independente e interna;

• Avaliação do cumprimento das recomendações feitas pelos auditores independentes e internos;

• Avaliação sobre os registros de eventos de risco operacional na instituição.

O Comitê de Auditoria, em decorrência das avaliações realizadas, baseadas nas informações recebidas da Administração e das auditorias, internas e independente, concluiu que os trabalhos desenvolvidos são eficazes e conferem transparência e qualidade às demonstrações financeiras do Conglomerado Financeiro Bank of America Merrill Lynch.

São Paulo, 28 de março de 2014.

O Comitê de Auditoria

financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Corretora. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Merrill Lynch S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São Paulo, 28 de março de 2014